

L E I Nº 4570/94  
de 19 de maio de 1994

Denomina o Kartódromo Municipal de  
"KARTÓDROMO MUNICIPAL AYRTON SENNA  
DA SILVA".

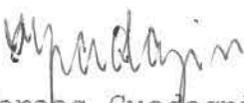
PUBLICADO (A) NO JORNAL  
BOLETIM DO P. M. S. J. C.  
N.º 1042 de 10.06.1994

A Prefeita Municipal de São José dos Campos,  
faz saber que a Câmara Municipal aprova e ela sanciona e promulga a  
seguinte lei:

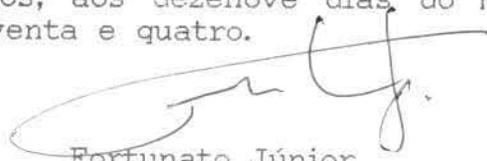
Artº 1º - O Kartódromo Municipal de São José  
dos Campos passa a ser denominado "KARTÓDROMO MUNICIPAL AYRTON SENNA DA  
SILVA".

Artº 2º - Esta lei entra em vigor na data de  
sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 19  
de maio de 1994.

  
Angela Moraes Guadagnin  
Prefeita Municipal

Registrada na Divisão de Formalização e Atos da  
Secretaria de Assuntos Jurídicos, aos dezanove dias do mês de maio do  
ano de hum mil novecentos e noventa e quatro.

  
Fortunato Júnior  
Divisão de Formalização e Atos

(Projeto de Lei de autoria da Vereadora LINDONICE DE BRITO)